



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Nº 002/2018**

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas vem esclarecer aos candidatos e candidatas às vagas previstas no Edital nº 002/2018 que as retificações publicadas nos últimos dias visavam à correção de erro de edição do gabarito (retificação de 26/06/2018) e necessidade de correção de erro no envio do arquivo de um recurso tempestivamente interposto (retificação de 27/06/2018).

Os recursos interpostos dentro do prazo foram analisados pelas bancas elaboradoras e devolvidos à coordenação para divulgação. Não houve análise extemporânea de recursos, nem revisão de recursos, pois o edital é claro quanto a existência de uma única instância recursal (item 5.2.5 do edital).

A coordenação do concurso em momento algum procedeu com correções ou falta de transparência para privilegiar candidatos ou violar a isonomia e impessoalidade do certame. A equipe que trabalha durante o concurso é séria e comprometida com as questões de segurança e regularidade de todo o processo.

Contamos com a compreensão de todos e todas, pois estamos trabalhando intensamente para que o concurso tenha pleno sucesso.

São João del-Rei, 27 de junho de 2018.

Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas